

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

RESOLUÇÃO N. 322/2024-TJRO

Autoriza a realização de Concurso Público para o provimento de cargos de servidores efetivos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II, da Constituição Federal que estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO que o Concurso Público n. 001/2021-TJRO para provimento de vagas nos cargos de analista judiciário e de técnico judiciário do PJRO teve sua validade expirada em 29/03/2024;

CONSIDERANDO o art. 136, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, o qual estabelece que compete ao Presidente do Tribunal determinar, após deliberação do Tribunal Pleno Administrativo, a abertura de concursos públicos;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de servidores;

CONSIDERANDO os Processos SEI n. 0013920-74.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Concurso Público para o provimento de cargos de servidores efetivos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 12/08/2024, às 20:56 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4236814** e o código CRC **7B9201CD**.